



Câmara Municipal de Viana do Castelo

LOT. 17/90

-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----EDITAL-----

-----CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO - "RETIFICAÇÃO"-----

-----JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO  
CONCELHO DE VIANA DO CASTELO-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu no dia 14 de agosto de 2020, a requerimento de **JOÃO MIGUEL BRANCO DE OLIVEIRA CRUZ**, contribuinte número **182560767**, a **Retificação** ao alvará de loteamento número **859** (oitocentos e cinquenta e nove), emitido por esta Câmara Municipal no dia 26 de março de 1991, em nome de **ARMANDO GUIMARÃES PINHEIRO** e **MARIA DO SAMEIRO MARTINS AZEVEDO PINHEIRO**, na sequência dos despachos de 18 de outubro e 18 de novembro de 2019 e 5 de agosto de 2020, do Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística, em 17 de outubro de 2019, com base em levantamento topográfico rigoroso do mesmo e de acordo com a planta que constitui o anexo I.

-----A retificação incide sobre o prédio inscrito na matriz predial **URBANA** sob o artigo **94**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número **1289**, da freguesia de **PERRE** e é a seguinte:-----

-----1. A área do Lote 1 passa a ser de 2787,36 m<sup>2</sup>.-----

-----A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo.-----

-----A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo.-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

LOT. 17/90

-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 14 de agosto de 2020, a requerimento de **JOÃO MIGUEL BRANCO DE OLIVEIRA CRUZ**, contribuinte número **182560767**, a **Retificação** ao alvará de loteamento número **859** (oitocentos e cinquenta e nove), emitido por esta Câmara Municipal no dia 26 de março de 1991, em nome de **ARMANDO GUIMARÃES PINHEIRO** e **MARIA DO SAMEIRO MARTINS AZEVEDO PINHEIRO**, na sequência dos despachos de 18 de outubro e 18 de novembro de 2019 e 5 de agosto de 2020, do Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística, em 17 de outubro de 2019, com base em levantamento topográfico rigoroso do mesmo e de acordo com a planta que constitui o anexo I.

-----A retificação incide sobre o prédio inscrito na matriz predial **URBANA** sob o artigo **94**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número **1289**, da freguesia de **PERRE** e é a seguinte:-----

-----1. A área do Lote 1 passa a ser de 2787,36 m<sup>2</sup>. -----

-----A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 14 de agosto de 2020. -----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----